



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7873/2015

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de R\$ 232.600,00 (Duzentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.171220130	4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos		
3390080000	Outros Benefícios Assistenciais.....R\$:		1.500,00
3390910000	Setenças Judiciais.....R\$:		3.100,00
2000200010.175120133	4.005 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		
3390300000	Material de Consumo.....R\$:		20.000,00
2000200010.176050134	4.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água		
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$:		205.000,00
2000200010.176050134	4.006 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água.		
4490510000	Obras e Instalações..... R\$:		3.000,00
TOTAL.....	R\$:		232.600,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.171220130	4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos		
3190130000	Obrigações Patronais..... R\$:		130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.7.873/2015

3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$:	14.600,00
3390460000	Auxílio Alimentação.....R\$:	50.000,00
4490520000	Equipamento e Material Permanente.....R\$:	10.000,00
2000200010.175120133	4.005 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
3190130000	Obrigações Patronais.....R\$:	25.000,00
2000200010.176050134	4.006 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Água.	
4490520000	Equipamento e Material Permanente..... R\$:	3.000,00
TOTAL.....	R\$:	232.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal